



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

INDICAÇÃO N.º 159/2018

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de fazer a junção das Secretarias Municipais de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como a de Obras e Cidade, e Educação e Cultura e Turismo, garantindo assim, corte nos gastos do orçamento municipal.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 26 de fevereiro de 2018.

CHANDELLY PROTETOR
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que cabe aos Vereadores, dentro da função de assessoramento, apresentar sugestões junto aos órgãos da Administração Pública, que visem trazer melhorias a nossa comunidade em todos os seus aspectos com a finalidade de representarmos dignamente os anseios de nossos munícipes.

Considerando que devido à crise financeira enfrentada nos últimos anos, o corte de gastos no orçamento municipal torna-se necessário, e uma forma do Poder Executivo economizar dinheiro público, é fazendo a junção das Secretarias Municipais que prestam praticamente o mesmo atendimento, ou atuam em áreas correlacionadas.

Considerando que dentro do contexto acima mencionado e na prerrogativa de representante do povo votuporangense nesta Casa Legislativa, solicitamos ao Poder Executivo que estude a possibilidade de fazer a junção das Secretarias Municipais de Assistência Social e Direitos Humanos, bem como de Obras e Cidade, e Educação e Cultura e Turismo, garantindo assim, o corte nos gastos do orçamento municipal.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude o pleito supramencionado.

